

MATRÍCULA Nº

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Meirimar Barbosa Junior
Oficial

CASA Nº 05 com a área construída de 42,28m², do tipo único, e seu respectivo terreno representado pelo lote 05 da Quadra 02 do imóvel denominado **CONJUNTO HABITACIONAL SÍTIO SANTO ANTONIO**, situado no bairro da Água Quente ou Una, nesta cidade, com frente para a **RUA ARGEMIRO MENEZES**, antiga rua B, onde mede 8,00m, com fundos correspondentes, onde confronta com a casa nº 24 da Rua A; por 22,50m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, com a casa nº 04 da mesma rua, pelo lado esquerdo com a casa nº 06 da mesma rua, perfazendo a área total de **180,00m²**.....

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL MONTEIRO LOBATO, sociedade de civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob nº 51.375.491/0001-96, com sede na Av. dos Bandeirantes, altura do nº 1.885, nesta cidade.....

REGISTRO ANTERIOR: R.3 e AV.10, feitos aos 08.08.1991 e 18.11.1996, respectivamente, na matrícula 11.306, deste Registro Imobiliário.....

A Escrevente.

[Assinatura]
- M^{te} AUX. N. C. RODRIGUES -

R.1/M-85.115 em 25 de outubro de 2001 (Mic.204.760=AR)

venda e compra

Por instrumento particular com força de escritura pública de 25.09.1995 na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.1966, a proprietária devidamente representada, vendeu o imóvel pelo valor de R\$-20.021,28 sendo R\$-17.865,09 mediante financiamento da CEF e o restante pagos a título de sinal e princípio de pagamento a **VALDIVO PINTO**, brasileiro, industriário, RG/SP nº 24.384.926-6, CPF/MF nº 715.327.659-91 e sua mulher **ELENITA ALVES SANTANA PINTO**, brasileira, do lar, RG/SP nº 10.139.419, CPF/MF nº 138.384.858-07, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pica-Pau Amarelo nº 358, Chácara do Visconde. Consta do título que a vendedora apresentou as CNDs do INSS, da Receita Federal e da dívida ativa União. Dou fé. A Escrevente

[Assinatura]
- M^{te} AUX. N. C. RODRIGUES -

R.2/M-85.115 em 25 de outubro de 2001 (Mic.204.760=AR)

hipoteca

Pelo instrumento particular referido no R.1 acima, os proprietários deram o imóvel em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia de uma dívida no valor de R\$-17.865,09 pagáveis em 300 prestações mensais, reajustáveis pelo Sistema Francês de Amortização **PES/CP** aos juros nominais de 7,5000% a.a. e efetivos de 7,7632% a.a., **CES 1,15**, vencendo-se a primeira prestação em 25.10.1995, no valor total inicial de R\$-186,09, tendo sido imóvel, para efeitos do artigo 818 do CCB, avaliado em R\$-20.021,28; constando do título as demais cláusulas e condições. Dou fé. A Escrevente.

[Assinatura]
- M^{te} AUX. N. C. RODRIGUES -

AV.3/M-85.115 em 03 de abril de 2002 (Mic.208.860=AR)

cancelamento de hipoteca

Por requerimento de 19.03.2002 e instrumento particular de quitação de 22.01.2002, é feita a presente para constar que pela cre-
VIDE VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº **85.115**

FLS. 01

VERSO

dora Caixa Economica Federal-CEF, devidamente representada, conforme procu
ração microfilmada sob nº 205.141 em 29.10.2001 neste Registro Imobiliá
rio, fica cancelada a hipoteca referida no R.2 desta matrícula. Dou fé. A
Escrevente

[Assinatura]
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

AV.4/M-85.115

em 18 de junho de 2002 (Mic.210.756=AR)

alteração de numeração

Por requerimento de 05.06.2002, certidão expedida pela Prefeitura Muni
cipal local aos 09.04.2002, sob nº 842, é feita a presente para constar que
o prédio nº 05 atualmente possui o nº 121. Dou fé. A Escrevente

[Assinatura]
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

R.5/M-85.115

em 18 de junho de 2002 (Mic.210.304=AR)

venda e compra

Por instrumento particular com força de escritura pública de 06.05.2002 na
forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada
pela Lei nº 5.049 de 29.06.1966, os proprietários venderam o imóvel pelo
valor de R\$-31.498,00, mediante financiamento da CEF a MARCELO MIRANDA DE
MEDEIROS, brasileiro, solteiro, nascido em 11.07.1978, comerciário, RG/SP
nº 29.166.313-8, CPF/MF nº 199.212.118-46, residente e domiciliado nesta
cidade na Rua José Dias Monteiro nº 200, Jardim Santa Clara e AMALIA DE
FARIA BUENO, brasileira, emancipada, nascida em 28.09.1981, do lar, RG/SP
nº 43.546.488-7, CPF/MF nº 315.176.648-02, residente e domiciliada na Rua
José Dias Monteiro nº 200, Jardim Santa Clara, nesta cidade. Dou fé. A Es
crevente

[Assinatura]
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

R.6/M-85.115

em 18 de junho de 2002 (Mic.210.304=AR)

hipoteca

Pelo instrumento particular referido no R.5, os proprietários deram o imó
vel em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL,
com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, ins
crita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para
garantia de uma dívida no valor de R\$-31.498,00, pagáveis em 240 presta
ções mensais, reajustáveis pelo Sistema de Amortização-SACRE, aos juros à
taxa nominal de 6,0000%a.a. e efetiva de 6,1677%a.a; as amortizações do
financiamento serão feitas através de encargos mensais e sucessivos, ven
cendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do
contrato, no valor total inicial de R\$-383,37; tendo sido o imóvel para
efeitos do artigo 818 do CCB, avaliado em R\$-31.498,00; constando do
título as demais cláusulas e condições. Dou fé. A Escrevente

[Assinatura]
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

AV.7/M-85.115

em 18 de junho de 2002 (Mic.210.304=AR)

cadastro municipal

Pelo instrumento particular referido no R.5 e talão de imposto ano base
2002, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula
está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob BC nº 6.4.093.105.001.
Dou fé. A Escrevente

[Assinatura]
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

Av-8 em 26 de agosto de 2021. Protocolo nº 432.731 em 16/08/2021 (DFCB).

penhora

Pela certidão expedida em 16 de agosto de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de
Execução Civil que se processa sob nº 0007820-43.2020.8.26.0625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta
Comarca, movida pelo BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, contra MARCELO
MIRANDA DE MEDEIROS, CPF/ME nº 199.212.118-46, procede-se a presente averbação nos termos do

Continua na ficha 02

Operador Nacional
do Sistema de Registro
MATRÍCULA Nº

85.115

FICHA 02


Taubaté 26 de agosto de 2021


Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 11 de agosto de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA de 100%** do imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida em 11 de agosto de 2021, para garantia da dívida no valor de R\$170.025,11, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio executado e condômino. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310432731EV1WJX21G.


 Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro


 Herivelto Vanderlei Faria

Av-9 em 18 de novembro de 2022. Protocolo nº 451.643 em 07/11/2022 (DFCB).

penhora de parte ideal

Pela certidão expedida em 07 de novembro de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1009153-13.2020.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta comarca, movida por **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ/ME sob nº 00.000.000/0001-91, contra **MARCELO MIRANDA DE MEDEIROS**, CPF/ME sob nº 199.212.118-46, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 10 de agosto de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** da parte ideal correspondente a **50%** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$60.361,37**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio executado. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793310451643MPPTFK22O.


 Larissa Costa Migotto

Av-10 em 03 de janeiro de 2024. Protocolo nº 468.676 em 05/12/2023 (NAO).

penhora

Pela certidão expedida em 04 de dezembro de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1013388-23.2020.8.26.0625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **BANCO DO BRASIL SA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, contra **MARCELO MIRANDA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob nº 199.212.118-46, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 03 de agosto de 2023 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA de 100%** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$84.497,69**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio executado. A Escrevente.

Selo digital.1202793310468676AIGCA24M.


 Nubia Martins de Oliveira

Av-11 em 18 de novembro de 2025. Protocolo nº 502.239 em 10/11/2025 (LFR).

cadastro no CEP

Pelas informações colhidas através do Portal Correios, procede-se a presente averbação para constar que o logradouro para o qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no **CEP sob nº 12.072-050**. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10502239PPNS3M25A.


 Mayara Alves da Silva Goes

Av-12 em 18 de novembro de 2025. Protocolo nº 502.239 em 10/11/2025 (LFR).

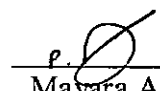
penhora de parte ideal

Pela certidão expedida em 06 de novembro de 2025, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1008625-76.2020.8.26.0625 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ nº

MATRÍCULA Nº 85.115
Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

FICHA 02
VERSO

00.000.000/0001-91, contra **MARCELO MIRANDA DE MEDEIROS**, CPF nº 199.212.118-46, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 05 de março de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** da parte ideal correspondente a **50%** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$69.536,22**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio executado. A Escrevente.
 Selo digital.1202793310502239I7GH3S25M.



 Mayara Alves da Silva Goes

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

